



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Ofício 112/2026/COPEC**

Parauapebas, 02 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**Anderson Marcos Moratório**

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Câmara Municipal de Parauapebas

**Assunto:** REENVIO da Comunicação de impedimentos de ordem técnica – Emendas Parlamentares Impositivas Municipais – Exercício 2026.

Prezado Senhor Presidente,

Com os cumprimentos iniciais, e em estrita observância ao disposto no § 7º do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, segundo o qual, verificada a inviabilidade de execução da programação orçamentária por impedimentos de ordem técnica, incumbe ao Poder Executivo comunicar formalmente ao Poder Legislativo, até o primeiro dia útil do mês de março do respectivo exercício, as justificativas pertinentes, a fim de possibilitar ao parlamentar autor da emenda a indicação de novo destino para os recursos, vimos, por meio do presente expediente, prestar as informações cabíveis.

Em 25 de fevereiro de 2026, protocolamos o ofício 99/2026, constando a relação das emendas com impedimentos técnicos, porém dia 26/02/2026 o executivo se reuniu com representantes do TCMPA, que estavam em visita ao município, e fomos orientados a adequar a planilha apresentada, inclusive houve esclarecimentos quanto às dúvidas referente ao atendimento do artigo 14 da instrução normativa 06/2025TCM/PA, com relação às emendas de bancada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Informamos ainda que referente à solicitação dos planos trabalho das emendas, não há mais necessidade de nos encaminhar visto que o prazo de análise já se expirou.

Diante desse contexto, e em cumprimento ao dever legal de comunicação acerca da existência de impedimentos de ordem técnica, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa a relação atualizada das Emendas Parlamentares que se encontram com impedimento técnico à sua execução, conforme detalhamento constante na planilha anexa.

Reiteramos a disposição desta Coordenadoria para prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reafirmando o compromisso institucional com a transparência, a legalidade e a regular execução das programações orçamentárias municipais.

Atenciosamente,

**Marksan Gomes da Silva**

Coordenador Municipal de Projetos Especiais,  
Captação de Recursos e Gestão de Convênios  
Decreto nº 313/2025